



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 1840/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GERSON SIQUEIRA FONSECA, Cenógrafo, SIAPE 1218981, lotado na Proexc/DAC - Diretoria de Arte e Cultura, de acordo com o processo nº 23116.009852/2026-16, Incentivo à Qualificação de 52%, a partir de 06/07/2026, pela apresentação de Atestado de Conclusão de Curso de Mestrado em Artes.

Art. 2º O servidor deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

§ 1º A não apresentação do certificado ou diploma ou de justificativa plausível, no prazo estipulado no caput deste artigo, independentemente de notificação, ensejará a anulação da portaria com efeitos retroativos e restituição ao erário.

§ 2º Somente será aceita justificativa para prorrogação do prazo de entrega do certificado ou diploma quando a não apresentação do documento ocorrer por exclusiva responsabilidade da instituição expedidora.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

09 de julho de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 10/07/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636946** e o código CRC **57ED0ABB**.